

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 072 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2346045; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 015/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 015/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1316010

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E - 2026/2441452; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 24350/1, como GESTOR do Termo de Colaboração nº 002/2026, firmado entre esta Secretaria e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Colaboração amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Colaboração sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1316101

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 099/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Salomão De Araujo Guimarães, Coordenador, Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA e Ediano de Souza Sandes, Téc. de Gestão de Pesca e Aqüicultura Matrícula 589361 Lotação Belém/PA, com DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Visita Técnica Preparatória para o curso Básico de Piscicultura e Carnicultura entre a SEDAP e o Instituto Cabo Norte.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 24/04/2026	1,5	247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 100/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho

de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores, Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, e Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém com: DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Terra Alta/PA OBJETIVO: Visita Técnica a produtores de açaí dos referidos municípios e participr de reunião com a Cooperativa AMA AÇAÍ.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 19/04/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1316088

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Colaboração nº 002/2026 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: Organização Social Pará-2000, inscrito no CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, S/N, Armazém 3, Bairro: Campina, CEP: 66.053-070, Belém-PA.

Objeto: "Realização do Festival Internacional do Cacau e Chocolate da Amazônia - 2026".

Data de assinatura: 17/04/2026.

Vigência: 17/04/2026 a 17/07/2026

Valor Total da Parceria: R\$ 599.710,12 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e dez reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Programa de Trabalho: 1528; Projeto/Atividade: 8704; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte do Recurso: 02.759.0000.35; Funcional Programática: 20.608.1528.8704; e Plano Interno: PEA1028704C.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1316086

Termo de Fomento nº 015/2026 - SEDAP

EMENDA PARLAMENTAR- DEP. ESTADUAL IRAN LIMA - PI 26EMEN00397
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE - ICFJ, CNPJ nº. 02.736.599/0001-51.

Endereço: Rua Treze de Maio, n. 80, Sala 202, Bairro: Campina, CEP: 66.013-080 Belém/PA.

Projeto: "Farinha Pai D'égua: Qualificação e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Farinha d'Água no Nordeste Paraense".

Objeto: Implementação de programa temporário estruturado de capacitação técnica, consultoria técnica especializada, assessoramento produtivo orientado e acompanhamento técnico aplicado, voltado a produtores de mandioca e operadores de casas de farinha no município de Tracuateua - PA, com foco no fortalecimento da cadeia produtiva da farinha d'água.

Data de assinatura: 16/04/2026.

Vigência: 16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Programa de Trabalho: 1528; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno 26EMEN00397.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1316008



PORTARIA

PORTARIA Nº 285, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando as diretrizes fixadas no Decreto nº 73, de 06 de abril de 2011, que alterou o Decreto nº 2.363, de 31 de julho de 2006, autorizando o Dirigente desta Autarquia a promover e adotar todos os atos e providências legais necessárias à efetivação dos resgates administrativos das terras aforadas pelo Estado do Pará, observadas as disposições que regulamentam os contratos dessa natureza;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo administrativo nº 2017/466480-ITERPA, tramitou regularmente recebendo pareceres favoráveis dos setores técnicos do órgão, resultando assim comprovados os requisitos essenciais exigidos para o resgate dos imóveis rurais concedidos em regime enfiteúticos.